



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.10.01.2D6-01 - DATA: 01/10/2025	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de: A falta de materiais adequados compromete a eficácia dos serviços de assistência social, impactando diretamente no desenvolvimento e bem-estar da comunidade atendida.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para assistência social é classificada como comum, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Esses materiais são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo às necessidades específicas de cada indivíduo e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. É fundamental que a escolha dos fornecedores seja feita de forma transparente e criteriosa, visando sempre a melhor relação custo-benefício e a garantia da eficácia dos serviços prestados. A transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos são princípios fundamentais para garantir a efetividade das políticas de assistência social no âmbito municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos materiais adequados para a assistência social no município é de extrema importância para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. A lei 14.133 de licitações estabelece que a escolha dos fornecedores deve ser feita de forma transparente e competitiva, visando sempre a melhor relação custo-benefício para o poder público. Dessa forma, a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades sociais deve ser feita por meio de um processo licitatório que garanta a seleção do fornecedor mais qualificado e capaz de atender às demandas da comunidade de forma eficaz.

Além disso, a contratação dos materiais adequados para a assistência social no município contribui diretamente para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade, uma vez que possibilita a realização de ações e projetos que visam atender às necessidades dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Portanto, é fundamental que a escolha dos fornecedores seja feita de forma criteriosa, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e a capacidade técnica do fornecedor em atender às demandas específicas da assistência social. Assim, a contratação dos materiais adequados para a assistência social no município é essencial para garantir a eficácia e o sucesso dos serviços prestados à população.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de materiais para assistência social, garantindo a eficácia dos serviços prestados à comunidade. Em conformidade com a nova lei de licitação 14.133, buscamos atender às necessidades da população de forma transparente e eficiente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de assistência social, com capacidade técnica para atender às demandas específicas do município.
2. A contratada deve apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo as atividades a serem desenvolvidas, os materiais a serem adquiridos e os prazos de execução.
3. A contratada deve comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto na legislação vigente, garantindo a idoneidade da empresa para a prestação dos serviços.
4. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, demonstrando sua situação financeira e sua capacidade de cumprir com os compromissos assumidos.
5. A contratada deve fornecer garantias de que os materiais adquiridos serão de qualidade e adequados para o fim a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 06 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ: 07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site: Comissão de Licitação

Pág. 24

que se destinam, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

6. A contratada deve demonstrar capacidade de atender às demandas da população de forma eficiente e eficaz, garantindo a satisfação dos usuários dos serviços de assistência social.

7. A contratada deve apresentar um cronograma de execução dos serviços, com prazos definidos para a entrega dos materiais e a realização das atividades previstas.

8. A contratada deve se comprometer a prestar contas de forma transparente e regular, fornecendo relatórios periódicos sobre a execução do contrato e os resultados alcançados com a prestação dos serviços de assistência social.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado para a contratação de materiais para assistência social, foram identificadas duas possibilidades: a compra dos materiais necessários ou a locação dos mesmos. A compra dos materiais pode garantir a posse permanente dos equipamentos, permitindo maior controle sobre o uso e manutenção dos mesmos. No entanto, a compra pode demandar um investimento inicial mais elevado e a necessidade de reposição dos materiais ao longo do tempo.

Por outro lado, a locação dos materiais pode ser uma opção mais econômica a curto prazo, evitando um grande desembolso inicial. Além disso, a locação pode oferecer a flexibilidade de trocar ou atualizar os equipamentos conforme a necessidade da assistência social. No entanto, a locação pode gerar custos recorrentes ao longo do tempo e a dependência de terceiros para o fornecimento dos materiais.

Diante das opções apresentadas, a sugestão para a contratação do objeto de assistência social seria a compra dos materiais necessários. Apesar do investimento inicial mais elevado, a posse permanente dos equipamentos pode garantir maior autonomia e controle sobre os serviços prestados à comunidade. Além disso, a compra dos materiais pode representar uma economia a longo prazo, evitando custos recorrentes com a locação dos equipamentos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais para a assistência social no âmbito municipal é de extrema importância para garantir a eficácia dos serviços prestados à população. Nesse sentido, a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil estabelece diretrizes para a realização de processos licitatórios que visam garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pelo poder público.

Dentre os materiais que podem ser adquiridos para a assistência social, destacam-se itens como alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, material de limpeza, roupas e calçados, entre outros. Esses materiais são essenciais para garantir o atendimento das necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção do bem-estar e da dignidade humana.

Além disso, a aquisição de equipamentos e mobiliário adequados também é fundamental para a prestação de serviços de qualidade na área da assistência social. Equipamentos como computadores, impressoras, móveis para escritório, veículos e outros recursos são necessários para garantir a eficiência e a eficácia dos programas e projetos desenvolvidos pelo poder público no campo da assistência social.

Para garantir a legalidade e a transparência na contratação de materiais para a assistência social, é fundamental que o processo licitatório seja conduzido de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 14.133. Isso inclui a elaboração de um edital claro e objetivo, a realização de uma ampla pesquisa de mercado para a definição dos preços de referência, a publicidade do certame e a avaliação criteriosa das propostas apresentadas pelos fornecedores.

Dessa forma, a aquisição de materiais para a assistência social no contexto municipal deve ser realizada de forma transparente, competitiva e eficiente, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira adequada e que os serviços prestados atendam às necessidades da população de forma eficaz e humanizada. A observância das diretrizes da Lei 14.133 é fundamental para assegurar a legalidade e a eficiência dos processos de contratação pública no campo da assistência social.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



Pág. 25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Descrição	Unid. Medida	Quant
APARELHO AR CONDICIONADO. APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO	UNIDADE	1
CAIXA ACÚSTICA. CAIXA ACÚSTICA: caixa de som para computador - potência rms - 50w características mínimas: caixa de som para computador, estéreo; potência rms - 50w; relação sinal / ruído - 85dba; woofer - 32w rms (potência real); impedância dos falantes - 4 ohms; comunicação ou interface - entrada p2 estéreo; saída de fone; conteúdo da embalagem - 1 subwoofer, 2 satélites, 1 controle de volume, 1 fonte bivolt, 1 cabo de áudio e manual de instruções.	UNIDADE	1
COMPUTADOR. COMPUTADOR: Capacidade total do módulo de memória RAM: 16 GB. Modelo do processador: 2400. Linha do processador: Core i5. Processador Intel Core i5-2400 para alta performance. Armazenamento SSD de 480 GB para acesso rápido a arquivos. 16 GB de memória RAM para multitarefa eficiente. Sistema operacional Windows 11 PRO com interface moderna. Inclui adaptador Wi-Fi para conexão instantânea à internet. Gabinete padrão ATX em design moderno e fácil de montar.	UNIDADE	1
ESTABILIZADOR. ESTABILIZADOR: Estabilizador com potência de 1000VA, com as seguintes características mínimas: Entrada Bivolt; Saída de 115V; 6 Estágios de regulação; 6 Tomadas de saída padrão NBR14136; Filtro de linha; Gerenciamento True RMS; Certificado: NBR 14373:2006; 5 níveis de proteção: curto-circuito, surtos de tensão (descarga elétrica), sub/sobre tensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático; Gabinete em plástico anti-chama; Chave liga/desliga embutida; 3 Leds coloridos no painel frontal: normal, alta crítica e baixa crítica; Garantia 1 ano	UNIDADE	1
ESTANTE. ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/Profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 85 Kg por prateleira. Dimensões mínimas de: Altura : 1980mm; Largura: 900mm Profundidade: 300mm.	UNIDADE	10
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA : Bivolt; - Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente	UNIDADE	3
MONITOR VÍDEO. MONITOR VÍDEO:	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Monitor Led 19,5 Widescreen, Resolução Máxima 1366 X 768, Conteúdo Da Embalagem Monitor, Cabo D-Sub, Ac Adapter, Manual Do Usuário.		
MOUSE COMPUTADOR. MOUSE COMPUTADOR: mouse computador, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio.	UNIDADE	1
TECLADO. TECLADO USB: 1.1. Teclado para microcomputador PC; 1.2. Cor: preta; 1.3. Layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); 1.4. Conector USB; 1.5. Compatível com Windows 7 ou superior; 1.6. Deve possuir teclado numérico; 1.7. Conector USB; Plug and play; 1.8. Construído em termoplástico de cor única; 1.9. Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; 1.10. Durabilidade por tecla: 10 milhões de toques; 1.11. Design Resistente a derramamentos; 1.12. Comprimento mínimo do cabo: 1,3 metros; 1.13.	UNIDADE	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
APARELHO AR CONDICIONADO.	UNIDADE	1	0,00	0,00
CAIXA ACÚSTICA.	UNIDADE	1	0,00	0,00
COMPUTADOR.	UNIDADE	1	0,00	0,00
ESTABILIZADOR.	UNIDADE	1	0,00	0,00
ESTANTE.	UNIDADE	10	0,00	0,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA.	UNIDADE	3	0,00	0,00
MONITOR VÍDEO.	UNIDADE	1	0,00	0,00
MOUSE COMPUTADOR.	UNIDADE	1	0,00	0,00
TECLADO.	UNIDADE	1	0,00	0,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 0,00 (,)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de materiais para assistência social é crucial para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. Por isso, é fundamental que a entrega dos materiais seja feita de forma integral e imediata após a contratação. Somente assim será possível garantir que os serviços prestados atendam às necessidades da população de forma eficaz e eficiente.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à assistência social como pilar fundamental para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. No contexto municipal, a aquisição de materiais adequados é essencial para garantir que os serviços prestados sejam eficazes e atendam às necessidades da população, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site: Comissão de Licitação

Pág. 27

e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais adequados para a assistência social municipal visa garantir a eficácia dos serviços prestados à população mais vulnerável. Com a aquisição de equipamentos e insumos de qualidade, é possível oferecer um atendimento mais eficiente e humanizado, atendendo às necessidades específicas de cada indivíduo. Além disso, a contratação pública desses materiais contribui para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade, fortalecendo o papel do município na promoção da inclusão social e na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Ao seguir a Lei 14.133 de licitações, o processo de contratação pública para a assistência social se torna mais transparente e eficiente, garantindo a seleção dos melhores fornecedores e a obtenção dos materiais necessários com o melhor custo-benefício. Dessa forma, é possível assegurar a qualidade dos produtos adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo a sustentabilidade financeira e a responsabilidade na gestão dos serviços sociais.

Por meio da contratação adequada de materiais para a assistência social, o município pode fortalecer sua atuação na promoção da igualdade e na garantia do acesso aos direitos sociais básicos. Com a implementação de políticas públicas eficazes e a disponibilização de recursos adequados, é possível contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a inclusão e a dignidade de todos os cidadãos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de materiais adequados para a assistência social no contexto municipal pode gerar impactos ambientais significativos. O uso de produtos descartáveis, como copos, pratos e talheres de plástico, pode contribuir para a poluição do meio ambiente, especialmente se não forem descartados corretamente. Além disso, a compra de equipamentos eletrônicos sem a devida preocupação com o descarte adequado pode resultar em resíduos tóxicos que prejudicam o solo e a água.

Outro impacto ambiental gerado pela contratação de materiais para a assistência social é o desperdício de recursos naturais, como água e energia, durante a produção, transporte e uso desses produtos. O consumo excessivo de recursos naturais não renováveis pode contribuir para o esgotamento desses recursos e para a degradação do meio ambiente.

Uma possível solução para minimizar o impacto ambiental gerado pela contratação de materiais para a assistência social é optar por produtos sustentáveis e eco-friendly, como utensílios biodegradáveis, equipamentos eletrônicos com certificação de descarte responsável e materiais reciclados. Além disso, é importante promover a conscientização e educação ambiental entre os colaboradores e usuários dos serviços de assistência social, incentivando práticas sustentáveis no dia a dia. Dessa forma, é possível garantir que os serviços prestados sejam eficazes e atendam às necessidades da população, sem comprometer o meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades da assistência social no município, identificando os materiais necessários para garantir a eficácia dos serviços prestados.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, para orientar os fornecedores na elaboração das propostas.
3. Realizar um processo de seleção de fornecedores, por meio de licitação, garantindo a transparência e a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

competitividade na contratação dos materiais.

4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir que os materiais adquiridos atendam às necessidades da população e sejam utilizados de forma adequada.
5. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução do contrato, para garantir o cumprimento dos prazos e da qualidade dos materiais fornecidos.
6. Realizar reuniões periódicas com os fornecedores, para alinhar expectativas, solucionar eventuais problemas e garantir a eficácia na prestação dos serviços.
7. Monitorar constantemente a execução do contrato, por meio de relatórios de acompanhamento e visitas técnicas, para garantir a efetividade dos materiais adquiridos.
8. Promover ações de capacitação e treinamento para os servidores envolvidos na assistência social, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos, para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de materiais adequados para a assistência social no contexto municipal é de extrema importância para garantir a eficácia dos serviços prestados à população. A Lei 14.133 de licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, visando garantir a eficiência, transparência e economicidade nas contratações públicas.

No caso da assistência social, a contratação de materiais adequados deve ser realizada de forma transparente e competitiva, por meio de um processo licitatório que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A lei prevê diferentes modalidades de licitação, como pregão, concorrência, tomada de preços e convite, que devem ser escolhidas de acordo com o valor e a complexidade do objeto a ser contratado.

Além disso, a Lei 14.133 estabelece critérios para a habilitação dos licitantes, como a comprovação da capacidade técnica e financeira para a execução do contrato, garantindo a qualidade dos materiais adquiridos e a efetividade dos serviços prestados à comunidade. A lei também prevê a possibilidade de utilização de pregão eletrônico, o que facilita a participação de um maior número de interessados e aumenta a competitividade do certame.

Ao seguir as normas estabelecidas pela Lei 14.133, a contratação de materiais para a assistência social no contexto municipal se torna mais transparente, eficiente e econômica, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os serviços prestados atendam às necessidades da população de forma eficaz. Dessa forma, a viabilidade da contratação desse objeto está diretamente relacionada ao cumprimento das normas legais e à busca pela melhor proposta para a administração pública e para a comunidade atendida.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é possível concluir que a contratação pública para a aquisição de materiais adequados para a assistência social é essencial para garantir a eficácia dos serviços prestados à comunidade. A disponibilidade de recursos materiais de qualidade é fundamental para que os profissionais da área possam atender às necessidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social de forma eficiente e eficaz. Além disso, a contratação adequada também contribui para a promoção do bem-estar e desenvolvimento da população, fortalecendo assim o papel da assistência social como um pilar fundamental para o desenvolvimento local.

Portanto, é imprescindível que os gestores públicos estejam atentos à importância de investir em materiais adequados para a assistência social, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados e o atendimento eficaz às demandas da comunidade. A contratação pública deve ser realizada de forma transparente e criteriosa, assegurando a escolha dos melhores fornecedores e a aquisição de produtos que atendam às necessidades específicas dos usuários dos serviços de assistência social. Dessa forma, será possível promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Antonina do Norte-CE, 7 de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

RESPONSÁVEIS:

Giselly Sampaio Mota
GISELLY SAMPAIO MOTA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Paulo Silveira da Mota
PAULO SILVEIRA DA MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Maria Socorro da Silva
MARIA SOCORRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:

Francisco Fagner de Sousa
FRANCISCO FAGNER DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social